Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 05/03

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Determinar que, a partir da presente data, os cheques a serem emitidos pela Câmara, serão assinados pela Presidência e pela funcionária Márcia Fin Dantas, em atendimento às orientações do Tribunal de Contas.

Gabinete da Presidência, em 2 de janeiro de 2.003.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente

PUBLICADO EM
25 / 01 / 03 - Jornal
Bol. Inf.